



Promovendo Consciência Ambiental: A Integração da Educação Ambiental no Ensino de Geografia

Promoting Environmental Awareness: Integrating Environmental Education Into Geography Teaching

1. Thiago Felix de Lima  <https://orcid.org/0000-0001-8577-4635>
1. Universidade Federal do Cariri  Crato, Ceará, Brasil
2. Susana Dainara Terto de Oliveira  <https://orcid.org/0000-0002-8236-8903>
2. Universidade Federal de Goiás  Goiânia, Goiás, Brasil
3. Jorge Duarte Nuvens Filho  <https://orcid.org/0009-0008-2301-6685>
3. Universidade Regional do Cariri  Crato, Ceará, Brasil

Autor de correspondência: limathiago14@gmail.com

RESUMO

A educação ambiental (EA) tem sido um tópico frequente nos debates educacionais, destacando sua relevância no desenvolvimento dos alunos diante das questões ambientais. Na disciplina de Geografia, a abordagem da educação ambiental pode ser integrada de forma conjunta, explorando as interações entre sociedade e natureza e fomentando o pensamento crítico entre os estudantes. Este trabalho tem como propósito evidenciar como o ensino de Geografia pode aprimorar a educação ambiental, considerando que a maioria dos desafios ambientais emerge da relação entre sociedade e natureza. Para embasar essa abordagem, realizou-se um levantamento bibliográfico abrangendo artigos, livros, teses, dissertações e anais de conferências que discutem a importância da educação ambiental na Geografia. Em suma, pode-se inferir que ensinar Geografia e trabalhar com educação ambiental são desafios instigantes e enriquecedores, embora apresentem obstáculos a serem superados nas escolas. Ao nos referirmos à temática ambiental, verificamos que ela é indissociável da Geografia. Portanto, ao priorizar a conscientização ambiental em sala de aula, os professores podem efetivamente cultivar nos alunos uma consciência voltada para a conservação e proteção ambiental do nosso planeta.

Palavras-chave: Meio Ambiente; Aprendizagem; Educação ambiental.

ABSTRACT

Environmental education (EE) has been a frequent topic in educational debates, highlighting its relevance in the development of students in the face of environmental issues. In the

subject of Geography, the approach to environmental issues can be integrated jointly, exploring the interactions between society and nature and fostering critical thinking among students. The purpose of this paper is to highlight how Geography teaching can enhance environmental education, considering that most environmental challenges emerge from the relationship between society and nature. To support this approach, a literature review was conducted, covering articles, books, theses, dissertations, and conference proceedings that discuss the importance of environmental education in Geography. In summary, it can be inferred that teaching Geography and working with environmental education are stimulating and enriching challenges, although they present obstacles to be overcome in schools. When referring to environmental issues, we find that they are inseparable from Geography. Therefore, by prioritizing environmental awareness in the classroom, teachers can effectively cultivate in students a consciousness aimed at the conservation and protection of our planet.

Keywords: Environment; Learning; Environmental education.

Introdução

Atualmente, o planeta Terra enfrenta um período de intensas transformações, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de seus recursos naturais. Estas mudanças são predominantemente atribuídas à influência humana, refletida no aumento da taxa de degradação ambiental e nos desequilíbrios ecológicos resultantes. Esses impactos afetam não apenas o ambiente natural, mas também a qualidade de vida da sociedade em geral.

Desse modo, no contexto escolar brasileiro, a reflexão sobre questões ambientais atravessa momentos de progresso e retrocesso, especialmente quando se considera o principal objetivo da Educação Ambiental: fomentar a consciência crítica dos alunos sobre a interação entre o ser humano e o meio ambiente. A escola desempenha um papel crucial no desenvolvimento dessa consciência, sendo um espaço propício para discussões socioambientais voltadas ao desenvolvimento sustentável (Aprigio et al., 2019).

A Educação Ambiental (EA) tem se destacado no cenário educacional atual, como um componente fundamental para o desenvolvimento de alunos críticos e conscientes das questões ambientais. Ela age como um mediador de projetos sociais, capaz de se adaptar às condições históricas e influenciar a formação de uma sociedade mais responsável (Luckesi, 2011; Silva; Ramalho, 2021).

A Educação Ambiental (EA) tem se destacado no cenário educacional atual como um componente fundamental para a formação de alunos críticos e conscientes das questões ambientais. Ela atua como mediadora de projetos sociais, adaptando-se às condições históricas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais responsável (Luckesi, 2011; Silva; Ramalho, 2021).

No cenário educacional atual, a Educação Ambiental (EA) tem ocupado lugar de destaque em debates sobre educação, reconhecendo sua relevância no desenvolvimento dos alunos diante das questões ambientais. No entanto, é importante destacar que a EA nem sempre recebe a prioridade devida no contexto global atual. Durante muitos anos, sua discussão esteve restrita a grupos de ambientalistas e acadêmicos preocupados com as crises ambientais resultantes da industrialização e do avanço tecnológico enfrentadas pelos países.

Na disciplina de Geografia, a Educação Ambiental (EA) pode ser abordada de maneira integrada, explorando as interações entre sociedade e natureza e incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico nos alunos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) ressaltam a importância de professores e alunos compreenderem o espaço geográfico e os elementos que o compõem, a partir da relação entre sociedade e natureza (Brasil, 1997).

A inclusão da EA nas escolas é de extrema importância para sensibilizar a sociedade sobre os danos causados ao meio ambiente pelo ser humano e explorar as possibilidades de resolver essa situação. O objetivo deste trabalho é demonstrar como o ensino de Geografia pode contribuir para aprimorar a Educação Ambiental, considerando que a maioria dos problemas ambientais surge da interação entre a sociedade e a natureza. Para a realização do trabalho, foi feito um levantamento bibliográfico sobre a importância da educação ambiental no ensino da geografia, considerando artigos publicados em periódicos, livros, teses, dissertações e anais de conferências.

Assim, ao investigarmos as ações humanas sobre o meio ambiente e os impactos que essas ações produzem, promovemos uma reflexão sobre nossas atitudes diante da realidade em que vivemos. Compreender a interligação entre o ensino de Geografia e a

preservação e conservação do meio ambiente possibilita orientar a educação nessa área, formando indivíduos mais conscientes e responsáveis.

A Educação Ambiental no Brasil

No Brasil, a educação ambiental tornou-se obrigatória nas escolas após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que enfatiza no artigo 225, inciso VI, a necessidade de conscientizar os cidadãos para a preservação e conservação do meio ambiente (Brasil, 1988). Diante desse marco legal, os professores passaram a incorporar a educação ambiental em suas práticas pedagógicas, visando alcançar os objetivos da EA, que incluem formar alunos intelectualmente autônomos, reflexivos e capazes de desenvolver um pensamento crítico voltado às questões ambientais (Silva; Terán, 2018).

Desse modo, a Educação Ambiental configura-se como uma ferramenta de mudança cultural, integrando no ambiente escolar conceitos que enfatizam a necessidade de cuidar do meio ambiente com consciência. Para alcançar esse objetivo, é crucial evidenciar os impactos gerados pela ação humana no meio ambiente, com o intuito de promover a construção de novas ideias e atitudes de cuidado e respeito em relação a ele (Fernandes; Rocha, 2017).

Conforme a Política Nacional de Educação Ambiental estabelecida pelo PNEA (Lei 9.795/1999), a educação ambiental é definida como um processo pelo qual tanto o indivíduo quanto a comunidade desenvolvem valores sociais, conhecimentos e habilidades, bem como atitudes e competências direcionadas à conservação do meio ambiente, um bem de uso comum, essencial para uma qualidade de vida saudável e sua sustentabilidade (Brasil, 1999).

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) destaca a importância da inserção da educação ambiental em todos os níveis de ensino, desempenhando um papel significativo na formação educacional e no fomento ao desenvolvimento sustentável (Barbosa, 2008). Nesse contexto, a inclusão da educação ambiental na educação básica do Brasil foi estabelecida por meio da aprovação da Especificação Curricular, que reconhece as questões ambientais como elementos fundamentais da prática educativa e do cotidiano das pessoas.

A análise das relações cotidianas nas escolas, incluindo a interação entre sociedade e natureza, pode proporcionar insights valiosos sobre como as práticas de educação ambiental estão permeadas por conflitos, emoções, habilidades, desejos, inocência, inclusão e confusões tanto teóricas quanto metodológicas.

O Tema “Transversal Meio Ambiente”, proposto pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), promove uma abordagem interdisciplinar no ambiente escolar, permitindo a realização de debates críticos sobre questões contemporâneas, com a sustentabilidade como princípio norteador. Esta abordagem abrange a necessidade de enfrentar os desafios atuais de forma abrangente e multidisciplinar.

Entre 2017 e 2018, o governo federal propôs uma reforma no ensino fundamental e médio, visando estabelecer uma nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No entanto, nessa proposta, temas transversais, como a educação ambiental, não receberam uma ênfase clara.

A reforma do ensino médio, aprovada em 2017, flexibilizou o currículo, determinando que os conhecimentos básicos totalizassem 1800 horas, enquanto o restante do tempo seria destinado à escolha dos alunos entre as seguintes áreas: I – Linguagens e suas tecnologias; II – Matemática e suas tecnologias; III – Ciências da Natureza e suas tecnologias; IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; V – Formação Técnica e Profissional (Brasil, 2017).

Conforme observado por Profice (2016), a educação ambiental desempenha um papel crucial ao conscientizar e capacitar as pessoas para adotarem uma postura crítica em relação aos impactos negativos no meio ambiente, resultantes de comportamentos que vão desde pequenas ações cotidianas, como o desperdício de água ao escovar os dentes, até ações em grande escala.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, presentes no título III referente à organização curricular, abordam 16 questões relacionadas à inclusão da educação ambiental nos currículos escolares. A Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, apresentando a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer: I - pela

transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares (Brasil, 2012, Artº 16).

A educação ambiental é reconhecida como um componente essencial e duradouro do sistema educacional do país, destacando a necessidade de apoiar as escolas públicas na transição para espaços educacionais sustentáveis. Originada no movimento ecológico, a educação ambiental tem suas raízes na preocupação da sociedade com o futuro da vida e a qualidade da existência, tanto para as gerações atuais quanto para as futuras.

Inicialmente concebida como uma preocupação dos movimentos ambientalistas, a educação ambiental evoluiu para um conceito educacional abrangente, integrando-se ao campo da educação e formação, conforme destacado por (REIS, et al., 2019). Desde meados do século XX, a preocupação com as questões ambientais se disseminou, resultando na formulação de políticas públicas e leis ambientais em níveis nacional e internacional.

Internacionalmente, o tema ganhou destaque na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972, demonstrando a necessidade de mudanças profundas nos padrões de desenvolvimento e comportamentos sociais.

No contexto brasileiro, a introdução da educação ambiental e de medidas de prevenção de desastres ambientais resultou na criação de um arcabouço jurídico que torna esses temas obrigatórios na educação nacional. A Lei Federal 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seu capítulo II, artigo 26, parágrafo 7º, a obrigatoriedade da inclusão dos princípios da proteção civil e da educação ambiental nos currículos do ensino fundamental e médio.

Além disso, a legislação complementar sobre educação ambiental (Lei Federal 9.795/1999) e a introdução dos conceitos de vulnerabilidade e risco de eventos naturais extremos nos currículos escolares (Lei 12.608/2012) são fundamentais para garantir a correta abordagem desses temas.

A aplicação de conhecimentos relacionados à dinâmica natural, como padrões climáticos, processos erosivos e deposicionais, vulcanismo e abalos sísmicos, não apenas promove a conscientização, mas também estimula a adoção de atitudes e práticas ecológicas e seguras, alinhando-se com a política nacional de educação ambiental e os sistemas de defesa civil e proteção contra desastres naturais.

Segundo Carvalho (2017), a trajetória da educação ambiental, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, resulta de processos históricos complexos que envolvem articulações entre políticas nacionais e internacionais relacionadas ao meio ambiente e à educação. Compreender essas relações históricas é essencial para entender a configuração atual dos problemas ambientais, incluindo os movimentos sociais e ambientais.

A Educação Ambiental no Ensino da Geografia

Considerando que o meio ambiente e seus impactos na vida humana são o cerne do estudo da Educação Ambiental (EA), os profissionais que lecionam Geografia necessitam incentivar e envolver os alunos na construção de conhecimentos complexos, visando transcender o modelo científico tradicional. Esse entendimento pressupõe que a Educação Ambiental seja enfatizada não apenas no ensino de Geografia, mas também em outras áreas do conhecimento.

Conforme defendido por Reigota (1995), a educação ambiental propõe uma transformação fundamental na forma como entendemos a educação, não se limitando à prática pedagógica de transmitir conhecimentos sobre ecologia. É um tipo de educação que busca não apenas a utilização racional dos recursos naturais, mas, sobretudo, a participação dos cidadãos nas discussões e decisões relacionadas à questão ambiental.

Dentro deste contexto, é fundamental fomentar uma produção de conhecimento que englobe as complexas inter-relações entre o meio natural e social, considerando aspectos como a economia, a cultura e a política. Nesse sentido, a escola desempenha um papel crucial ao priorizar um novo perfil de crescimento que não apenas valorize o desenvolvimento econômico, mas também enfatize a sustentabilidade socioambiental (Bernardes; Nehme, 2017). Isso implica não só em conscientizar os alunos sobre a importância da preservação ambiental, mas também em promover práticas educativas

que os capacitem a agir de forma responsável e ética em relação ao meio ambiente e à sociedade em geral.

Desse modo, os desafios enfrentados pelos professores de Geografia, tanto gerais quanto específicos, são consideráveis. Destaca-se a necessidade de trabalhar com valores e comportamentos que promovam uma visão crítica das questões ambientais, além da dificuldade em adotar uma abordagem interdisciplinar que construa conhecimentos relevantes para a vida dos alunos. Outro desafio importante é a resistência à implementação da Educação Ambiental (EA), frequentemente associada ao modelo cartesiano, uma concepção de mundo que impede o progresso de uma sociedade baseada em valores individuais e coletivos.

No entanto, para que ocorra um envolvimento efetivo nos processos educacionais visando a sustentabilidade e a participação, resultando na formação de cidadãos capazes de compreender e gerenciar essa mudança de paradigma, é fundamental que a EA seja encarada como uma dimensão transversal da educação e uma força transformadora de todo o sistema educacional. Isso evidencia que o papel da escola vai além da transmissão de conhecimentos; ela também precisa garantir a construção da subjetividade para que crianças e adolescentes possam desenvolver habilidades de pensamento crítico e ação.

No contexto das séries iniciais, o ensino de Geografia apresenta características particulares em seu desenvolvimento. Nesse sentido, destaca-se o papel do professor de Geografia como mediador na construção do conhecimento, na interpretação e na relação da informação com as experiências de vida dos alunos. Portanto, é fundamental dar voz e ouvidos às crianças e adolescentes, incentivando sua participação ativa no processo educacional.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Geografia carece integrar seus conhecimentos com outras áreas do saber, com o objetivo de desenvolver nos alunos habilidades de observação, análise, interpretação e pensamento crítico sobre a realidade. Assim, o tema do meio ambiente emerge como um desafio educacional no ensino dessa disciplina, exigindo uma abordagem que considere não apenas os aspectos pedagógicos, mas também as dimensões políticas, sociais e ideológicas envolvidas.

Portanto, é crucial que o ensino de Geografia incorpore uma reflexão constante sobre o ambiente em que vivemos, contribuindo para a construção da cidadania. Ao abordar temas relacionados à dinâmica da natureza, é possível estabelecer conexões com a realidade próxima dos alunos, permitindo confrontar a teoria com a prática no processo de construção e aplicação do conhecimento.

Silveira e Lorenzetti (2021), enfatizam a importância dos diálogos constantes na modernidade, visando à construção de novos saberes e conhecimentos. A Educação Ambiental crítica sintetiza aspectos sociais, culturais, políticos, ambientais e econômicos, contribuindo para transformar as atitudes e pensamentos dos indivíduos, fomentando o desenvolvimento do pensamento crítico e da autodeterminação, refletindo diretamente na sociedade.

A Educação Ambiental tem que ser encarada como uma forma de intervenção social que promove o debate cognitivo e analítico entre diferentes saberes, incentivando a compreensão da importância do diálogo e das diversas interações, experiências e vivências entrelaçadas. Além disso, a discussão sobre a educação ambiental visa libertar os sujeitos de ideias hegemônicas, minimizando instâncias de alienação ideológica e promovendo a emancipação e a libertação para a vida em sociedade (Silveira; Lorenzetti, 2021).

A investigação e pesquisa de questões socioambientais locais favorecem a produção de conhecimento articulado, singular e original. Ao partir do local como espaço privilegiado para o ensino de Geografia, surgem novas possibilidades para o desenho de programas escolares, combinando experiências locais e conteúdos escolares (Santos, 2011).

Nesse contexto, o ensino de Geografia oferece uma base sólida que possibilita a prática contínua da Educação Ambiental, especialmente ao trabalhar com o aspecto geoespacial. Os educadores têm o direito e o dever de promover a Educação Ambiental como parte indissociável do espaço. Conhecer o espaço e dedicar-se às questões ambientais fundamentam a prática docente, seja em sala de aula através de atividades práticas, ou em atividades de campo que estimulam a reflexão e a mudança de postura (Silva; Ramalho, 2021).

No processo educacional, a Educação Ambiental necessita ser abordada de forma proeminente, direcionando-se para as questões que frequentemente surgem em torno do meio ambiente e suas interações. Os professores, atuando como mediadores do conhecimento, recomendável promover diálogos e atividades que transcendam a abordagem conservadora da Educação Ambiental, baseada apenas em práticas como reciclagem e coleta de resíduos, buscando também formas de acesso ao conhecimento não textual. É imperativo um intenso debate e interação entre professores e alunos para elevar a consciência ambiental.

Além disso, a Educação Ambiental no ambiente escolar tem de ser abordada de maneira interdisciplinar, contribuindo para a valorização dos diversos saberes provenientes de diferentes espaços e realidades dos alunos. No debate sobre a Educação Ambiental na escola, é crucial considerar a necessidade de contextualização e correlação com as comunidades locais dos alunos, partindo da realidade de cada indivíduo para contemplar suas múltiplas dimensões.

Nesse sentido, é essencial discutir temas atuais do cotidiano dos estudantes, visando à socialização de experiências e vivências para repensar problemas emergentes, como desigualdade social, saúde, pobreza e conflitos sociais, questões que influenciam diretamente o ambiente educacional.

A Educação Ambiental contribui para a formação da identidade dos indivíduos, sendo fundamental que os ambientes educacionais promovam atividades que integrem a comunidade escolar em ações interdisciplinares de Educação Ambiental. Tais atividades devem abordar eventos e situações do cotidiano dos alunos, buscando soluções para os problemas da comunidade e demonstrando à comunidade a importância das escolas e das atividades ambientais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Em suma, conforme aponta Freire (2022), para uma educação libertadora, é necessário criar espaços de discussão e conhecer as experiências dos sujeitos. A Educação Ambiental crítica permite diálogos e interações em que os sujeitos compreendem sua integração ao meio ambiente e reconhecem que apenas ações como coleta de resíduos e discussões sobre poluição não serão suficientes para combater a

degradação ambiental. É preciso ir além, abordando questões sociais, ambientais, históricas, culturais e políticas para mitigar os problemas socioambientais contemporâneos.

Considerações Finais

A Educação Ambiental (EA) é um componente essencial no desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e responsável, especialmente no contexto escolar. O ensino de Geografia, por ser intrinsecamente ligado às dinâmicas socioambientais, tem um papel crucial na construção de um olhar crítico sobre as interações entre o ser humano e o meio ambiente. A incorporação da EA nos currículos escolares não se resume a transmitir conteúdos sobre ecologia, mas também envolve uma transformação na forma de ensinar, promovendo uma educação que transcenda a prática tradicional e fomente a participação ativa dos alunos.

Ao longo do texto, destacamos a importância de uma abordagem interdisciplinar, que considere a complexidade das questões ambientais, envolvendo não apenas aspectos científicos, mas também sociais, culturais, históricos e políticos. A escola, nesse contexto, torna-se um espaço de diálogo e reflexão, permitindo que os alunos compreendam as interações entre sociedade e natureza e, assim, desenvolvam competências para lidar com os desafios socioambientais.

É fundamental que os professores de Geografia, ao mediar o aprendizado, incentivem os estudantes a refletirem sobre o impacto das ações humanas no meio ambiente e sobre a importância de práticas sustentáveis. Isso exige um olhar atento às realidades locais, permitindo que os alunos se envolvam com problemas ambientais concretos, por meio de projetos e debates que considerem suas vivências e contextos específicos.

Embora a Educação Ambiental tenha ganhado destaque nas políticas educacionais brasileiras, ainda há desafios para sua implementação eficaz nas escolas. A resistência à abordagem interdisciplinar e a tendência de tratar a EA de forma fragmentada ou superficial são obstáculos a serem superados. Por isso, é imprescindível que a educação ambiental seja tratada como uma dimensão transversal, permeando todas as áreas do conhecimento e formando cidadãos críticos e atuantes.

Portanto, para que a Educação Ambiental cumpra seu papel transformador, é necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos no processo educacional: professores, alunos, gestores e comunidade. Apenas com uma abordagem integrada e crítica será possível formar indivíduos preparados para compreender e enfrentar as questões ambientais de forma responsável e colaborativa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

REFERÊNCIAS

APRIGIO, S. S. DE O; CANTANHEDE, L. B; CANTANHEDE, S.C.S; JUNIOR, O. C.T; VELOSO, C. **Abordagem ambiental no âmbito escolar: percepções dos alunos sobre as práticas socioambientais durante o ensino médio.** Pesquisa em Foco, v. 24, n. 1, 2019. DOI:<https://doi.org/10.34024/revbea.2021.v16.11706>. Disponível:<https://periodico.s.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11706>. Acesso: 20 nov.2023.

BARBOSA, L. C. Políticas públicas de educação ambiental numa sociedade de risco: tendências e desafios no Brasil. IV Encontro Nacional da Anppas, v. 4, n. 5, p. 1-21, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao11.pdf>. Acesso em: 02 nov.2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 13 ago.2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular.** Brasília:MEC/SEB, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 set.2023.
BRASIL. Lei número 9.795 de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**, Diário Oficial da União, Brasília, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 19 jun.2023.

BRASIL. Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 – **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp00212.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 25 de jun.2023.

BRASIL. LEI Nº 12.608, de Abril de 2012. **Política Nacional de Proteção e Defesa CivilPNPDEC.** Brasília, DF, abr2012. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ At02011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/At02011-2014/2012/Lei/L12608.htm). Acesso em: 11 set. 2023.

BERNARDES, M.B.J; NEHME, V.G.F. **A Pesquisa-Ação: Mediadora de Ações Em Educação Ambiental**. Espaço em Revista, v. 19, n. 2, p.5667,2017.DOI:<https://doi.org/10.5216/er.v19i2.51870>.Disponívelem:<https://periodicos.ufcat.edu.br/espaco/article/view/51870>. Acesso em: 23 ago.2023.

CARVALHO, I, C, M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. Cortez Editora, 2017.

FERNANDES, P. R.; ROCHA, P. C. **Coleta Seletiva e Escolas Municipais: Uma Parceria Possível Através da Educação Ambiental**. Estudo de caso: Escolas municipais da Estância Turística de Olímpia. 8º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos, Curitiba. Anais.Curitiba, PR, 2017. Disponível em: <https://www.revistaeea.org/artigo.php?idartigo=3055>. Acesso em: 12 jun.2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 19897, 2022.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação**. 2.ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

MARTINS, K; FROM, D. A. **A importância da educação a distância na sociedade atual**. 2016.

PROFICE, C. C. **Educação ambiental: dilemas e desafios no cenário acadêmico brasileiro**. REDE – Revista Eletrônica do PRODEMA, Fortaleza, Brasil, v. 10, n. 1, p.p. 22-37, jan./jun. 2016.

REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995.

REIS, F. H. C. S; MOURA, A. R. L; CABRAL, W. R; MIRANDA, R. D. C. M. **A Educação Ambiental no contexto escolar brasileiro**. Revista Brasileira de Educação Ambiental(RevBEA),v.16,n.6,p.69-82, 2021.
DOI:<https://doi.org/10.34024/revbea.2021.v16.11706>.Disponívelem:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11706>. Acesso em: 02 Nov.2023.

SILVEIRA, D.P; LORENZETTI, L; SCHEFFER, D.C.D; GOLLE, D.P. **Dialogues on environmental education with schools: a focus on critical environmental education** título. Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e37110313558, 2021. DOI: [10.33448/rsd-v10i3.13558](https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13558).Disponível em:
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13558>. Acesso em: 10 Jul.2023.

SILVA, A.B; RAMALHO, M. F. J. L. **Realidade e desafios da Educação Ambiental: o ensino de Geografia a favor de uma educação ambiental contínua**. Educação em Foco, v. 24, n. 44, p. 283-307, 2021. DOI: <https://doi.org/10.36704/eef.v24i44.5643>. Acesso em 29 out.2023.

SILVA, F. S, TERÁN A.F. **Práticas pedagógicas na educação ambiental com estudantes do ensino fundamental**. Experiências em Ensino de Ciências, v. 13, n. 5, p. 339-351, 2018.

SANTOS, V. M. N. **Educar no ambiente**: construção do olhar geográfico e cidadania. São Paulo: Annablume, 2011.

Recebido: 28/05/2024 Aceito: 15/12/2024

Editor Geral: Dr. Eliseu Pereira de Brito